



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 052, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 e suas alterações, e na autorização contida na Resolução da Câmara de Políticas de Pessoal - CPP nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, homologada por meio do Ato nº 162, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 22 de janeiro de 2022; bem como na Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2007; e na Lei Estadual nº 16.817, de 9 de março de 2020.

RESOLVEM:

I. Abrir concurso público visando ao provimento, em caráter efetivo, de 3 (três) profissionais para o cargo de Médico, conforme discriminado no Anexo II do Edital, para atuação no âmbito da Universidade de Pernambuco, observados os termos da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

II. Determinar que o Concurso público regido por esta Portaria Conjunta seja válido por até 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei, a partir da data de homologação do resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso Público, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Nome	Cargo	Órgão
Heliane Lucia de Lima	Gerente Geral de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Estado de Pernambuco	SAD
Leonardo Henrique Fernandes Bezerra	Gestor Governamental	SAD
Vera Rejane do Nascimento Gregório	Vice-Reitora	UPE
Acaziele da Silva Melo Diniz	Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP	UPE

IV. Autorizar que o certame seja executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, que será responsável pela criação de todos os instrumentos necessários para execução do concurso público de que trata esta Portaria Conjunta e pela divulgação dos seus resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

MARIA DE SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI
Reitora da Fundação Universidade de Pernambuco